

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de janeiro de 2023

Edital nº 0002/2023 -GAIC

EDITAL Nº 002/2023- SDPGE, de 27 de janeiro de 2023.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de abertura de vagas para interessados em comporem a equipe do Grupo de Atuação em Inspeções Carcerárias (GAIC).

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP e 5º, IV, da Resolução 229/2020-CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delimitada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPERN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a função institucional da Defensoria Pública de atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais (art. 4º, XVII, LC 80/94);

CONSIDERANDO o teor da nota técnica sobre inspeção em unidades prisionais, aprovada na reunião ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a comunicação dos Coordenadores do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP) e do Núcleo de Execução Penal (NUEP), solicitando a renovação de designações para atuação no Grupo de Atuação em Inspeções Carcerárias (GAIC);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de **10 (dez) vagas** para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para comporem a equipe do Grupo de Atuação em Inspeções Carcerárias (GAIC), a qual estará sob a coordenação conjunta dos responsáveis pelo Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP) e pelo Núcleo de Execução Penal (NUEP).

§1º Entende-se por inspeção a incursão nos estabelecimentos prisionais com a finalidade de verificar as condições materiais de aprisionamento, velar pelo respeito aos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, tendo-se como pressuposto que tal atividade ajuda a diminuir o risco de violação de direitos destas pessoas, priorizando-se a obtenção da informação pelas próprias pessoas privadas de liberdade e adotando-se as providências cabíveis.

Art. 2º. Caberá ao GAIC a realização de inspeções e vistorias em todas as unidades penitenciárias do Estado, cabendo-lhe a definição sobre a conveniência das ações e suas respectivas datas, quer seja de ofício, a requerimento de qualquer Defensor Público ou via demanda externa, providenciando relatório específico de cada uma das atuações, seguindo as demais recomendações da nota técnica sobre inspeção em unidades prisionais do CONDEGE.

§1º O GAIC poderá atuar isoladamente ou em conjunto com os Defensores Públicos naturais.

§2º As inspeções poderão ser realizadas por todos os membros do Grupo ou por parte dele, a critério da Coordenação.

Art. 3º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de integrarem voluntariamente o referido Grupo.

§1º Se houver mais inscritos do que o número de vagas, a escolha se dará por sorteio.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro das designações efetivadas pela Coordenação do GAIC, a participar das inspeções, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 2º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do GAIC não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 4º. A efetiva realização da inspeção, no exercício das atribuições do GAIC, dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos da Portaria 626/2019 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 14.554, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinícius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Coordenador do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6JNO0QM1J0-BOME96GZSM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6JNO0QM1J0-BOME96GZSM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de janeiro de 2023

Edital nº 019/2023- DPE Ceará-Mirim/RN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Edital nº 019.2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de nº 04/2022 – DPE Ceará-Mirim, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.179, em 13 de maio de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado – Núcleo de Ceará-Mirim/RN por mais 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital de nº 04/2022 – DPE Ceará-Mirim, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.179, em 13 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6JNO0QM1J0-RR7FR5D3YQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6JNO0QM1J0-RR7FR5D3YQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de janeiro de 2023

Extrato do Contrato Administrativo n. 01.2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.588.655/0001-00, com representação estabelecida à Rua Baraúna, 972, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037-310, neste ato representada por Raquel Oliveira da Silva.

Objeto: o presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral em garrações de 20 litros por estimativa, sendo até 3.696 para o Polo Agreste e Região Metropolitana; até 1.044 para o Polo Mossoró; até 180 para o Polo Pau dos Ferros; e até 516 para o Polo Currais Novos, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, edital e termo de adesão a ata de registro de preço.

Valor da Contratação: o valor global estimado é de R\$ 39.514,80 (trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), perfazendo-se da seguinte forma: Polo Agreste e Região Metropolitana – valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 26.980,80 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); Polo Mossoró – valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 7.203,60 (sete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos); Polo Pau dos Ferros – valor unitário R\$ 8,40 (oito reais, quarenta e centavos), totalizando o valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) e Polo Currais Novos – valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 3.818,40 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: o presente instrumento terá vigência a partir da sua assinatura e termo final em 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 Ação: 208801 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Processo Administrativo n. 1.858/2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 01/2022 – DPE/RN e Ata de Registro de Preço n. 01/2022-DPE/RN.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 7.892/2013.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Raquel Oliveira da Silva
Raquel Oliveira da Silva ME
CNPJ/MF n. 21.588.655/0001-00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15356

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 28 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6JNO0QM1J0-4Q7A11VWTC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

6JNO0QM1J0-4Q7A11VWTC-P2TH9ZW2VI

